

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 159, 13 de dezembro de 2017.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do HUMAP

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 319 de 12 de dezembro de 2017.....	06
Portaria n. 41 da Divisão de Gestão de Pessoas de 08 de dezembro de 2017.....	07

SUPERINTENDÊNCIA

Processo nº 23538.001223/2017-88

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 319, de 12 de dezembro de 2017.

O **SUPERINTENDENTE em exercício**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos **HUGO HENRIQUE BENITES LORENTZ**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE 2213544, **VIVIANE BEZERRA VIEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2363268, **JORGE DA COSTA CARRAMANHO JUNIOR**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE 1137634, todos pertencentes ao quadro permanente da EBSERH/ HUMAP-UFMS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº **23538.001223/2017-88**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO/HUMAP-UFMS

PORTARIAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 41 de 12 de dezembro de 2017.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar Resultado Parcial Do Edital 01/2017 Processo de Seleção Para Participação Dos Empregados Do HUMAP-UFMS no Programa De Pós-Graduação Mestrado e Doutorado, modalidade livre escolha.

Relação de pré-projetos aprovados

COLABORADOR	PRÉ-PROJETOS APROVADOS	DISPENSA
2241376	Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e prevenção de acidentes de trabalho por material perfurocortante em hospital de ensino.	Mestrado/parcial
2241486	Qualidade de vida de pacientes com Chikungunya.	Mestrado/parcial
2237765	Gestação, maternidade e doenças infecciosas congênicas: significado e repercussão da infecção por zika, citomegalovírus e toxoplasmose.	Mestrado/parcial
2213306	Análise energética em hospital, com foco na conservação de energia em sistemas de iluminação.	Mestrado/parcial
2188778	As condições de trabalho em um hospital universitário e suas relações com os	Mestrado/total

	transtornos mentais em profissionais da saúde.	
--	--	--

Art. 2º A colaboradora de matrícula SIAPE número 1205733 é inelegível para participação no processo de seleção para o programa de pós-graduação doutorado tendo em vista, a data de contratação em 04/05/2015 e o Item 07, inciso XII do referido edital:

XII – possuir, pelo menos, 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício na Ebserh, até o primeiro dia de inscrição no processo de seleção interna, para se candidatar à modalidade doutorado.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso contra o resultado das avaliações será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação dos resultados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira de Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS